



# Plano E@D do Agrupamento de Escolas de Mundão

---

## 1. Considerações Gerais

Num esforço considerável de criação e disponibilização de recursos e meios de apoio às atividades de aprendizagem educativa, o Agrupamento de Escolas de Mundão decidiu pôr em prática, neste cenário nunca antes vivido, um plano de ensino e acompanhamento à distância para implementar neste 3º período. Este Plano deve ser uma orientação para que possamos garantir a todas as crianças e alunos a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória e nas aprendizagens essenciais*.

## 2. Definição das estratégias de gestão e liderança

Serão efetuados contactos e articulado com as juntas de freguesia e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do AEM e outras instituições na comunidade educativa no sentido de minimizar e solucionar a inexistência de material informático dos alunos;

As lideranças intermédias assumem um papel essencial, designadamente:

- a) os coordenadores de departamento/diretores de turma nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
- b) os titulares de turma e os diretores de turma, na organização e gestão do trabalho das equipas pedagógicas e do conselho de turma.

O titular de turma e diretor de turma desempenham uma função central ao nível da articulação entre professor(es) e alunos. Organizam o trabalho semanalmente, centralizam a função de distribuir as tarefas aos alunos e garantem o contacto com os pais/encarregados de educação.

Para apoio tecnológico, foi criada uma equipa, que se encontra em funcionamento desde o final do 2º período, constituída por quatro elementos: António José Costa (direção), Miguel Fernandes (docente), Ana Paula Pereira (docente TIC) e Fernando Simões (assistente operacional).

Foi criado para todos os alunos, desde o Pré-Escolar até ao 9º ano, um e-mail institucional que servirá de elo de comunicação. O e-mail é constituído pelo número de processo e pelo domínio do [aemundao.net](mailto:aemundao.net), pelo que acompanhará o aluno no seu percurso escolar.



### 3. Estratégia e circuito de comunicação

Como balanço final, realizado após as últimas reuniões do final do 2º período, verificou-se que a utilização da plataforma TEAMS obteve boa aceitação e bons resultados, sem constrangimentos significativos, pelo que irá continuar a ser o meio privilegiado para a realização de reuniões entre a comunidade escolar.

Também os e-mails e o contacto telefónico serão utilizados como instrumentos de comunicação entre todos os intervenientes da comunidade escolar.

### 4. Modelo de ensino a distância

A equipa de Apoio Tecnológico, durante a interrupção letiva, deu formação a todos os docentes sobre a utilização da plataforma Google CLASSROOM e foram criados manuais de apoio.

Já se encontram criadas as turmas (alunos e docentes) de todos os anos de escolaridade e será o meio utilizado para as sessões assíncronas e síncronas.

A plataforma RApA (repositório de apoio ao aluno), criada aquando do encerramento das escolas como solução mais premente, ficará disponível como centro de recurso, mas será desativada quando a utilização da plataforma Google CLASSROOM for generalizada a todos os alunos.

De acordo com a decisão do Conselho Pedagógico, os horários das turmas deverão ser mantidos, dentro do possível (situações específicas serão analisadas individualmente pela Direção).

As sessões síncronas e assíncronas serão distribuídas ao longo dos dias da semana de modo a criar rotinas. Deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo. Deverá ser dada particular relevância ao desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçado nos valores e princípios que apresenta. Não devem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades. Também deverão ter em atenção a não sobrecarga, por um lado, dos alunos e, por outro lado, do(s) docente(s), devendo o número de tarefas ser proporcional ao número de horas semanais da disciplina no horário do aluno.

#### SESSÕES SÍNCRONAS

Cada docente deverá, no seu horário, marcar a(s) aula(s) síncrona(s) no 1º CEB e no 2º e 3º, de acordo com:

– 1º CEB

- a) Uma aula entre 30 a 60 minutos quinzenal, se no horário existente só tiver uma disciplina com a duração de 1 tempo semanal;



- b) Uma aula entre 30 a 60 minutos semanal, se no horário existente só tiver uma disciplina com a duração de 2 ou 3 tempos semanais;
  - c) Duas aulas entre 30 a 60 minutos semanais (cada), se tiver uma carga horária igual ou superior a 4 tempos semanais;
  - d) O docente poderá, excecionalmente, se achar necessário, aumentar as sessões síncronas; no entanto, deverá solicitar autorização ao Conselho Pedagógico ou através da coordenadora de departamento à Diretora.
- 2º e 3º CEB (deverá ser articulado entre o diretor de turma e os docentes da turma)
- a) Uma aula entre 30 a 50 minutos quinzenal, se no horário existente só tiver uma disciplina com a duração de 1 tempo semanal (nas disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento/ TIC, o diretor de turma/ prof de TIC decidem sobre a necessidade e a calendarização da realização de uma sessão com os alunos; nas disciplinas de oferta complementar e Complemento à Educação Artística, os professores das disciplina decidem sobre a necessidade e a calendarização da realização de uma sessão com os alunos);
  - b) Uma aula entre 30 a 50 minutos semanal, se a disciplina tiver uma carga horária superior a 2 tempos semanais;
  - c) Duas aulas entre 30 a 50 minutos semanais cada, se tiver uma carga horária superior a 2 tempos semanais e o docente decidir ser imprescindível; no entanto, deverá articular a decisão com o diretor da turma e informar os alunos atempadamente;

### SESSÕES ASSÍNCRONAS

As sessões assíncronas deverão ocorrer de acordo com o horário da turma. Deverão ser enviados materiais e tarefas para os alunos e ser respeitados os diferentes ritmos de aprendizagem. Deverá ser tida em consideração, na indicação das tarefas semanais, a existência de apoios para alguns alunos da turma em algumas disciplinas (professores de apoio, assessores e educação especial), de acordo com a articulação com os professores titulares de turma/disciplina.

O GAAF, em articulação com a Direção e diretores de turma, irá encetar contactos com as demais instituições da comunidade educativa no sentido de minimizar a falta de equipamento informáticos dos alunos, podendo o Agrupamento disponibilizar computadores portáteis aos alunos que, comprovadamente, deles necessitem e que tenham internet. Entretanto, até que as situações estejam resolvidas:

- No 1º CEB, o professor titular, em articulação com os assistentes operacionais, disponibilizará na sua escola todas as segundas-feiras material fotocopiado para estes alunos, que, por sua vez, deverão, aquando do levantamento do novo material, entregar o trabalho realizado anteriormente;



- No 2º e 3º CEB, o docente da disciplina enviará para o e-mail do agrupamento, criado para o efeito, o material, devidamente identificado, para ser impresso/fotocopiado e que o encarregado de educação poderá levantar na escola sede.

Os docentes com **apoios educativos** devem continuar a prestá-los de acordo com o horário distribuído, articulando com o docente da disciplina as estratégias de apoio.

Os **docentes da Educação Especial** deverão produzir materiais específicos de desenvolvimento de competências transversais para os alunos com medidas seletivas e/ou adicionais. O acompanhamento nas sessões síncronas, por estes docentes, pode acontecer, de acordo com a articulação com os professores titulares de turma/ disciplina.

O **GAAF** continuará a dar apoio aos alunos e encarregados de educação. No período da manhã, de acordo com uma escala, estarão presencialmente na sede do agrupamento, de modo a articularem com outros serviços e estruturas do meio e prestar apoio à direção. Também irão manter um contacto regular com os alunos e famílias de modo a obter informações atualizadas para que possam intervir ou encaminhar, caso se julgue necessário.

A **BE** (biblioteca escolar) irá manter atualizado o blogue com recursos, ferramentas, organização e apresentação de trabalhos dos docentes e alunos. Também irá apoiar no desenvolvimento de competências nas áreas da literacia da informação e facultar guiões de leitura e realização de trabalhos digitais.

A hora de **articulação curricular** poderá ser utilizada para partilhar experiências e/ou dificuldades, adaptações de horário, levantamento de necessidade e discussão de estratégias para colmatar constrangimentos, através da plataforma TEAMS.

## 5. Plano de monitorização e avaliação

A monitorização do plano E@D é da competência da Equipa de Avaliação Interna do Agrupamento. Além dos indicadores que irão ser trabalhados, poderão propor ajustamentos a este plano. Já foram recolhidos, através de um inquérito aos EE, os dados relativos à plataforma RApA, que irão ser trabalhados neste 3º período.

Este Plano poderá ser atualizado, quando necessário, de acordo com indicações da tutela ou sempre que sejam identificados constrangimentos.

***Aprovado em Conselho Pedagógico a 14 de abril de 2020***



não paramos  
**ESTAMOS ON**

COM AS ESCOLAS

REPÚBLICA  
PORTUGUESA